



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE NÚCLEO DE
REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL Nº 14/2025 – PROGRAD

**RESULTADO FINAL DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS DEFERIDAS E
INDEFERIDAS, DA 3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS
CURSOS DE BACHARELADO EM DIREITO (MUNICÍPIO DE SENA
MADUREIRA) E LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS (MUNICÍPIO DE FEIJÓ)**

A Diretoria do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico/NURCA/UFAC torna público o resultado final das matrículas institucionais deferidas e indeferidas, da 3ª chamada, do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Bacharelado em Direito (Município de Sena Madureira) e Licenciatura em Letras Inglês (Município de Feijó), conforme Anexo I.

Do resultado final caberá recurso administrativo junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, no prazo corrido e improrrogável de 10 dias, conforme Regimento Geral da UFAC, através do Sistema de Informação Eletrônica – SEI <https://www.ufac.br/sei>.

Os candidatos com resultado final “Deferido”, de todas as modalidades de concorrência, deverão acompanhar, obrigatoriamente, o cronograma do processo seletivo, com as devidas datas previstas para a realização da matrícula curricular.

Rio Branco, 14 de outubro de 2025.

LUCAS DE ARAÚJO MOURA
Diretor do NURCA

Anexo I - Resultado Final das Matrículas Deferidas e Indeferidas da 3ª Chamada do Edital Prograd nº 14/2025 - Direito (Sena Madureira)

Nome	Modalidade	Realizou 1ª Fase	Realizou 2ª Fase	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Resultado Final	Observações
RAYSSA MOREIRA SANTOS	L2	Sim	Sim	Deferida	Deferida	-	Deferido	
WALYSON DA SILVA CHAVES L	L2	Sim	Sim	Deferida	Deferida	-	Deferido	
DAVI JUNIOR RODRIGUES DA COSTA	L2	Sim	Sim	Indeferida	Deferida	-	Indeferido	Item 10.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar devidamente carimbado pelo Órgão de Supervisão Estadual (O candidato não integralizou o Ensino Médio)
MARIA EDUARDA CELESTINO DA SILVA	L2	Sim	Sim	Indeferida	Deferida	-	Deferido	
CLEICIANE FEITOSA KAXINAWA	L10	Não	-	-	-	-	Ausente	22. O candidato que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na convocação.